



FECOMERCIOSP



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da  
Federação do Comércio, SESC e SENAC de São Paulo

Certificado de Autorização do Banco Central do Brasil nº 380 - CNPJ 62.928.320/0001-63

## RESOLUÇÃO Nº 52/2015

Aprova novos critérios para concessão do empréstimo da modalidade VAPT-VUPT.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Federação do Comércio, SESC e SENAC de São Paulo, no uso das atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os apontamentos feitos pela recente fiscalização realizada pelo Banco Central do Brasil, no período de 27 de agosto a 11 de setembro de 2015, sobre o nível de endividamento dos cooperados e o risco de crédito envolvido, principalmente em relação ao empréstimo da modalidade VAPT-VUPT;

CONSIDERANDO que em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 24 de setembro de 2015, os Conselheiros propuseram a alteração dos critérios de concessão para essa modalidade de empréstimo;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar a alteração nos critérios de concessão do empréstimo VAPT-VUPT, conforme segue:

**Parágrafo 1º** - a partir do mês de janeiro de 2016 o cooperado só poderá solicitar o empréstimo VAPT-VUPT, se já tiver quitado o VAPT-VUPT do mês anterior.

São Paulo, 24 de setembro de 2015.

  
LAERCIO FERNANDES MARQUES  
Presidente  
Conselho de Administração